

INDICAÇÃO Nº 362/2024

MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 16/05/24

Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a recuperação do acesso ao cemitério da localidade de Timbaúba, reiterando o Requerimento nº 429/2022, aprovado em 11/11/2022.**

JUSTIFICATIVA

A reforma de qualquer estrada se fundamenta pelos frutos obtidos pela segurança e economia, ainda mais quando essa estrada dá acesso a um cemitério, onde se pode, de alguma forma, sentir-se mais próximo a um ente querido que teve a vida ceifada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de maio de 2024.


FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR – AUTOR

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 362/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO VAGNER MOURA

